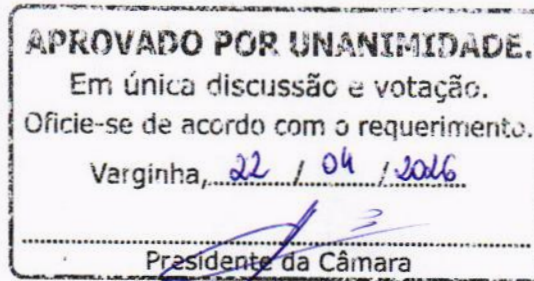




Requerimento n. 96/2026



Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Varginha.

O vereador subscritor requer a Vossa Excelência que, após ouvir o douto Plenário desta egrégia Casa Legislativa, officie ao Senhor Prefeito Municipal e ao Secretário Municipal de Meio Ambiente, solicitando as seguintes **informações detalhadas acerca do funcionamento da Clínica Veterinária Móvel e da distribuição de guias de castração no município no ano de 2026:**

1. Como está estruturado, no ano de 2026, o sistema de distribuição de guias de castração no município?
2. Quantas guias de castração são disponibilizadas mensalmente à população? Especificar a quantidade de guias de castração vinculada a cada clínica credenciada.
3. Qual é o procedimento adotado pela população para retirada das guias de castração? Quantas guias podem ser retiradas por pessoa?
4. A partir de qual dia de cada mês as guias de castração passam a ser disponibilizadas?
5. Há algum tipo de cadastro diferenciado para protetores independentes ou entidades de proteção animal visando facilitar a retirada de guias?
 - a) Em caso positivo, como é realizado esse cadastro?
 - b) Quais são os critérios exigidos para enquadramento como protetor(a)?
 - c) Quantas guias são disponibilizadas por protetor(a)?
 - d) Em quais clínicas essas guias podem ser utilizadas?
6. Seja encaminhado relatório detalhado contendo todas as guias de castração distribuídas no ano de 2026, com informações sobre:
 - a) quantidade de guias emitidas;
 - b) quantidade de guias efetivamente utilizadas;
 - c) quantidade de procedimentos realizados por clínica.
7. Todas as guias retiradas são devidamente agendadas e utilizadas? Em caso negativo, informar os motivos da não utilização.
8. Considerando que o início das atividades da unidade móvel está condicionado à contratação de profissionais, informar em que fase se encontra o processo seletivo simplificado, bem como a data atualizada prevista para o início efetivo dos atendimentos.
9. Esclarecer, se a clínica veterinária móvel realizará procedimentos de castração de forma contínua, considerando que foi informado que a unidade teria foco em atendimentos preventivos e de baixa complexidade, detalhando ainda a capacidade média diária de atendimentos e procedimentos.

CÂMARA MUNICIPAL DE VARGINHA/MG

Praça Governador Benedito Valadares, nº 11, Centro. 37002-020, Varginha – MG

E-mail: camara@varginha.mg.leg.br | Site: varginha.mg.leg.br | (35) 3219-4757



10. Informar quais bairros serão atendidos pela unidade móvel, bem como se existe cronograma de circulação para o ano de 2026, encaminhando, em caso positivo, o respectivo planejamento.
11. Informar como será realizado o controle dos atendimentos da unidade móvel, incluindo registro, monitoramento e eventual divulgação de relatórios à população.
12. Esclarecer de que forma a atuação da clínica veterinária móvel será integrada ao programa municipal de castração já existente, inclusive quanto à eventual distribuição de guias diretamente na unidade.

JUSTIFICATIVA

O presente requerimento se justifica pela necessidade de dar continuidade no acompanhamento e fiscalização da implementação e funcionamento da Clínica Veterinária Móvel no município, bem como do funcionamento acerca da distribuição das guias de castração, tendo em vista tratar-se de uma política pública relevante para a promoção da saúde animal, controle populacional e prevenção de zoonoses.

No que se refere à distribuição das guias de castração, segundo informações, foi relatado que, já no primeiro dia do mês de abril, por volta das 10h30, não havia mais disponibilidade de guias, evidenciando possível insuficiência frente à demanda existente. Consta ainda que munícipes que buscaram o serviço foram orientados a procurar protetoras de animais para obtenção das guias, contudo, informaram que somente realizariam a entrega para elas na semana seguinte, o que demonstra falta de uniformidade e clareza no procedimento adotado.

Ademais, em contato telefônico realizado diretamente com o setor competente, com o objetivo de obter informações acerca do cadastro de protetoras e orientar adequadamente munícipe que procurou este Poder Legislativo, o gabinete foi informado de que tais esclarecimentos somente seriam prestados mediante solicitação formal por meio de ofício, o que reforça a necessidade de maior transparência e acessibilidade das informações.

Destaca-se que, conforme informações prestadas pelo Poder Executivo, por meio do Ofício nº 259/2025 em resposta ao Requerimento nº 141/2025, há pontos que demandam maior esclarecimento, especialmente no que se refere ao efetivo início das atividades, à forma de acesso da população aos serviços e à capacidade de atendimento da unidade. Além disso, faz-se necessário elucidar de forma mais completa como se dará o funcionamento da clínica móvel, ora apresentada como instrumento voltado a atendimentos preventivos e de baixa complexidade, ora inclui a realização de procedimentos cirúrgicos de castração, o que reforça a necessidade de informações mais precisas.

Ademais, é fundamental compreender como se dará a definição dos bairros atendidos, os critérios de priorização adotados e a existência de planejamento estruturado para o ano de 2026, garantindo transparência, eficiência e equidade na prestação do serviço público, sobretudo para as regiões em maior situação de vulnerabilidade.

Por fim, busca-se esclarecer a utilização da estrutura adquirida anteriormente como castramóvel, bem como assegurar que haja controle, monitoramento e ampla publicidade

CÂMARA MUNICIPAL DE VARGINHA/MG

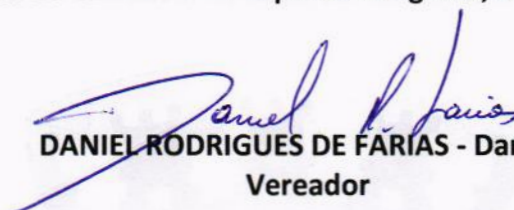
Praça Governador Benedito Valadares, nº11, Centro. 37002-020, Varginha – MG
E-mail: camara@varginha.mg.leg.br | Site: varginha.mg.leg.br | (35) 3219-4757

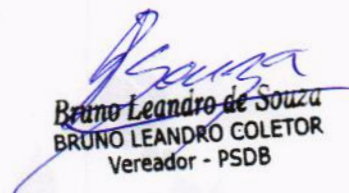


dos atendimentos realizados, permitindo o devido acompanhamento por parte do Poder Legislativo e da população.

Diante dos fatos expostos, faz-se necessária a apresentação desta proposição, esperando contar com o apoio dos nobres pares para sua aprovação e do Poder Executivo para a tomada de providências efetivas quanto ao caso.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Varginha, em 22 de abril de 2026.


DANIEL RODRIGUES DE FARIAS - Dandan
Vereador


BRUNO LEANDRO COLETOR
Vereador - PSDB



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGINHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Rua Júlio Paulo Marcellini, nº 50 - Vila Paiva | Varginha-MG | CEP: 37018-050
Fones: (35) 3690-3692 - (35) 3690-2042

OFÍCIO N°: 259/2025

Varginha, 11 de julho de 2025.

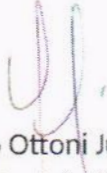
Assunto: Resposta ao Requerimento nº 141/2025

Senhor Presidente,

Em atenção ao requerimento nº141/2025 de autoria do nobre vereador Daniel Rodrigues de Farias, após informações recebidas da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, informamos o que se segue:

Atenciosamente,




Carlos Honório Ottoni Júnior
Secretário Municipal de Governo



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGINHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

Rua Jaime Venturato, 50 – São Geraldo, Varginha-MG
Telefone: (35) 3690 2311



Memorando: 216 /2025

De: Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMEA

Para: Segov – A/C: Carlos Honório

Assunto: Resposta ao requerimento 141/2025 - CÂMARA MUNICIPAL DE VARGINHA

Varginha, 09 de julho de 2025.

À
Câmara Municipal de Varginha
A/C: Excelentíssimo Senhor Presidente

Assunto: Resposta ao Requerimento nº 141/2025 – Clínica Veterinária Móvel

Senhor Presidente.

Em atenção ao Requerimento nº 141/2025, de autoria do nobre Vereador Daniel Rodrigues de Farias (Dandan), a Secretaria Municipal de Meio Ambiente (SEMEA) tem a honra de encaminhar, em anexo, as informações solicitadas a respeito da implantação e do funcionamento da Clínica Veterinária Móvel no município de Varginha/MG.

Aproveita-se a oportunidade para esclarecer, de forma fundamentada, a reorientação da finalidade da unidade móvel originalmente concebida como estrutura de castração itinerante.

A Unidade Móvel de Esterilização Cirúrgica é uma ferramenta estratégica, sobretudo em regiões onde obstáculos socioeconômicos e geográficos comprometem o acesso da população aos serviços fixos de controle reprodutivo de cães e gatos. No entanto, em Varginha, a realidade local permitiu a reavaliação desse modelo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGINHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

Rua Jaime Venturato, 50 – São Geraldo, Varginha-MG
Telefone: (35) 3690 2311



Considerando o robusto aparato logístico necessário para a instalação e funcionamento da unidade, envolvendo o trabalho integrado do setor de Bem-Estar Animal e de outras secretarias municipais, tornou-se prudente repensar a política de castração móvel.

Atualmente, o município disponibiliza, de forma contínua e gratuita, três clínicas veterinárias credenciadas, responsáveis pela realização de cirurgias de esterilização e implantação de microchips em cães e gatos, mediante agendamento prévio. A execução desses procedimentos em locais fixos tem se mostrado mais eficaz, segura e confortável tanto para os animais quanto para seus responsáveis.

Diante desse cenário, a gestão municipal identificou que a unidade móvel pode desempenhar papel mais eficiente se direcionada à oferta de atendimentos médico-veterinários itinerantes, com foco em ações preventivas, educativas e procedimentos ambulatoriais de baixa complexidade, priorizando os bairros em situação de maior vulnerabilidade social.

Assim sendo, e em consonância com os princípios da economicidade, acessibilidade e proteção à saúde pública e ao bem-estar animal, a SEMEA reafirma seu compromisso com a política pública de atenção integral aos animais do município.

Na sequência, apresentamos as respostas pormenorizadas aos questionamentos contidos no referido requerimento.

1. Data prevista para início do funcionamento:

O início dos atendimentos médicos veterinários da Unidade Móvel está previsto para início imediato após a contratação de 2 médicos veterinários e 1 auxiliar de veterinário por processo seletivo simplificado.

2. Funcionamento da clínica:

Os atendimentos ocorrerão de segunda a sexta-feira, em turnos diurnos, por equipe composta por dois médicos veterinários e um auxiliar. Serão oferecidos os seguintes serviços: consultas clínicas básicas, castrações (orquiectomia e ovariectomia), vacinação, vermifugação, controle de ectoparasitas, pequenos procedimentos ambulatoriais.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGINHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**

Rua Jaime Venturato, 50 - São Geraldo, Varginha-MG
Telefone: (35) 3690 2311



3. Critérios de escolha dos bairros:

Foram utilizados dados da Secretaria Municipal de Habitação, Cadastro Único e índices de vulnerabilidade social. Os bairros foram definidos conforme maior dificuldade de acesso a serviços veterinários.

4. Cronograma de bairros atendidos:

Sim, o cronograma completo que está na dependência das referidas contratações que se fazem necessária devido ao aumento da prestação de serviços pelo Setor de Bem Estar Animal.

5. Restrições ou vedações ao atendimento:

Serão atendidos, exclusivamente, animais de tutores do bairro onde a unidade móvel estiver instalada naquela semana, mediante agendamento prévio. As castrações cirúrgicas serão realizadas apenas dentro do nicho específico do nosso programa de castração, ou seja, em cães e gatos com idade entre 7 meses e 7 anos. Serão realizados atendimentos ambulatoriais, tal como um posto de saúde humano. A estrutura da unidade móvel não permite atendimentos de média e alta complexidade.

6. Procedimento de acesso aos serviços:

A Secretaria está finalizando os protocolos de atendimento. A princípio, os atendimentos ocorrerão por ordem de chegada com distribuição de senhas no local, podendo haver agendamento prévio conforme organização local.

7. Divulgação para a população:

Será realizada por meio dos CRAS, escolas, unidades de saúde, rádios comunitárias e redes sociais institucionais, com antecedência mínima de uma semana.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGINHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

Rua Jaime Venturato, 50 – São Geraldo, Varginha-MG
Telefone: (35) 3690 2311



8. Origem do veículo utilizado:

O veículo utilizado é um trailer adaptado com dois consultórios independentes. Está sendo analisado se trata-se da mesma estrutura originalmente adquirida em 2022 como Castramóvel. Importante ressaltar que tal veículo não deixará de realizar as castrações conforme previsto no objeto de aquisição.

9. Realização de castrações:

Sim, castrações cirúrgicas estão previstas no escopo do projeto para cães e gatos entre 7 meses e 7 anos, **mediante avaliação clínica**.

Sem mais para o momento, reiteramos nossos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Cláudio Abreu
Secretário Municipal de Meio Ambiente
Prefeitura Municipal de Varginha



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGINHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**

Rua Jaime Venturato, 50 – São Geraldo, Varginha-MG
Telefone: (35) 3690 2311



ANEXO – INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES AO REQUERIMENTO Nº 141/2025

INTRODUÇÃO

O bem-estar animal está diretamente relacionado à saúde pública e à qualidade de vida da população. A população de baixa renda enfrenta dificuldades para garantir cuidados médico-veterinários básicos a seus animais. Este projeto visa implementar um serviço itinerante gratuito de atendimento médico-veterinário para cães e gatos em situação de vulnerabilidade em Varginha/MG.

JUSTIFICATIVA

O acesso a serviços veterinários é limitado em bairros periféricos e população de baixa renda. A ausência de controle sanitário pode levar à proliferação de zoonoses e aumento da população de animais abandonados. Além disso, a Lei Federal nº 13.426/2017 reforça a obrigatoriedade de políticas públicas de controle populacional de cães e gatos.

OBJETIVOS

GERAL: Oferecer atendimento médico-veterinário básico e gratuito para cães e gatos de famílias em situação de vulnerabilidade em Varginha/MG.

ESPECÍFICOS:

- Realizar consultas clínicas básicas e orientações.
- Promover vacinação, vermifugação e controle de ectoparasitas.
- Encaminhar casos complexos para atendimento especializado.
- Promover campanhas educativas sobre posse responsável.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGINHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**

Rua Jaime Venturato, 50 – São Geraldo, Varginha-MG
Telefone: (35) 3690 2311



METODOLOGIA

O atendimento será realizado por uma equipe composta por médico veterinário, auxiliar de veterinária e apoio logístico, utilizando unidade móvel adaptada. Os atendimentos ocorrerão em espaços públicos previamente definidos, como escolas, praças, CRAS e unidades de saúde, com divulgação prévia para a comunidade.

RESULTADOS ESPERADOS

- Atendimento de cerca de 100 animais por mês.
- Redução na ocorrência de zoonoses.
- Aumento da conscientização sobre posse responsável.
- Fortalecimento do controle populacional de cães e gatos.

REFERÊNCIAS

- Lei Federal nº 13.426/2017.
- IBGE - Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística.
- Secretaria Municipal de Habitação e Desenvolvimento Social de Varginha.
- <https://www.varginha.mg.gov.br/>
- <https://meucadastrounico.com.br>
- <https://cras.br.com>

EXECUÇÃO E CRONOGRAMA

O atendimento será realizado de forma itinerante nos bairros de maior vulnerabilidade social da cidade de Varginha/MG. A programação a seguir detalha a sequência dos, bairros e locais de atendimento.

ORDEM DE ATENDIMENTO	BAIRRO DE ATENDIMENTO	LOCAL DE ATENDIMENTO
SEMANA 1	Sion	CRAS I
SEMANA 2	Urupes	CRAS III



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGINHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

Rua Jaime Venturato, 50 - São Geraldo, Varginha-MG
Telefone: (35) 3690 2311



SEMANA 3	Jardim Estrela	CRAS IV
SEMANA 4	Novo Tempo	CRAS V
SEMANA 5	Jardim Corcetti	Conselho Comunitário
SEMANA 6	Canaã	Praça do Bairro Canaã
SEMANA 7	Imaculada	UBS Dra. Edna Baroni
SEMANA 8	Centenário	UBS Dr. José Marcos Xavier
SEMANA 9	Carvalhos	UBS ou Escola Municipal
SEMANA 10	São Geraldo	UBS São Geraldo
SEMANA 11	Altos dos Pinheiros	UBS ou Praça do bairro
SEMANA 12	São Lucas	CRAS III
SEMANA 13	Vila Barcelona	Praça da Vila Barcelona
SEMANA 14	Jardim Áurea	UBS ou Escola Municipal
SEMANA 15	Vila Floresta	Praça ou Conselho Comunitário
SEMANA 16	Santa Maria	UBS Santa Maria